



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL Nº 73/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA PARANÁ FALA ESPANHOL E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Idiomas” - Espanhol, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o resultado da homologação das inscrições dos candidatos às vagas de **Bolsista- Profissional Graduado**, para o Programa Paraná Fala Idiomas/Espanhol, e convoca para prova escrita como segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME	SITUAÇÃO	PROVA ESCRITA
Coroline Orlandini Alves	Homologada	07/12/2022 – às 9 h
Fernanda Tamarozzi de Oliveira	Homologada	07/12//2022 – às 9 h
Johahnmaryth Milagros Mena Garcia	Não homologada – Não apresentou os itens 6.1: c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver; d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários; e) Formulário de pontuação	



	devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários; h) Currículo <i>Lattes</i> atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.	
--	---	--

2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

Os candidatos às vagas de **Bolsista- Profissional Graduado** deverão realizar a prova escrita no dia **07/12/2022**, conforme horário indicado acima.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. O exame será realizado presencialmente no dia 07 de dezembro de 2022, das 09 h às 11 h, na Sala 13, do Prédio do Centro de Letras, Comunicação e Artes, no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, localizado na Rua Padre Mello, 1.200, Jardim Marimar.

3.2. Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de **15(quinze) minutos ao local de realização das provas.**

3.3. Será vedado o compartilhamento de materiais de uso pessoal, como canetas, lápis, borrachas, entre outros.

3.4. Os bebedouros do local serão desativados, cabendo ao candidato portar sua garrafa individual com água.

3.5. O candidato não deverá comparecer ao local para realizar a prova, caso apresente qualquer dos seguintes sintomas: tosse, febre, coriza, dor de garganta,



dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, fadiga, perda recente do olfato ou paladar.

3.6. Caso o candidato esteja em isolamento por suspeita ou confirmação de COVID-19, não deverá comparecer ao local para realização da prova.

3.7. É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame. Os dicionários, assim como os demais materiais de uso pessoal, não poderão ser compartilhados.

3.8. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta e portando documento de identidade com foto.

4. DOS RECURSOS

Do resultado das inscrições homologadas e não homologadas, bem como para complemento de documentação pendente, caberá recurso administrativo endereçado à Coordenadoria do Programa Paraná fala Idiomas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, que poderá ser enviado até dia **04 de dezembro de 2022 até as 23:59**, pelo email: pf.espanhol@uenp.edu.br

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 28 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Luiz Antonio Xavier Dias



Coordenador Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol” – Universidade Estadual do Norte do Paraná